

## EDITAL Nº 08/2022

### DEPENDÊNCIA MONITORADA EAD - 2º SEMESTRE DE 2022

A Direção Acadêmica da Faculdades Integradas Potencial - FIP, torna público o edital de matrícula em disciplinas de dependência – DP - EAD no 2º semestre letivo de 2022\_2 e convoca os interessados a se inscreverem nas condições abaixo:

#### 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - De acordo com o regimento da FIP para ter direito ao cumprimento da DP o(a) aluno(a) tem que ter cursado anteriormente a disciplina e ter obtido nota igual ou superior a 3,0 pontos e que NÃO tenham sido reprovados por faltas;  
1.2 - Cabe ao aluno cobrir os custos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por disciplina/semestre, os beneficiários do Pronui Integral ficarão condicionados a realizar a matrícula somente se houver 2 (dois) alunos pagantes na disciplina.

1.3 - O período da inscrição será impreterivelmente de **16/08/2022 a 31/08/2022** via secretaria online/Requerimento;

1.4 - Após o período de inscrição, a Coordenação Acadêmica confirmará as Disciplinas a serem oferecidas e as publicará no dia **02/09/2022 e o pagamento da matrícula será do dia 05/09/2022 a 15/09/2022;**

**1.5 - As disciplinas em DP serão realizadas através da modalidade EaD caso não haja a oferta da disciplina no presencial.**

#### 2 - DA MATRÍCULA:

2.1 - O valor da DP poderá ser dividido em 3(três) vezes no cartão de crédito.

2.2-O requerimento de matrícula poderá ser indeferido em virtude de a FIP optar por não oferecer a disciplina;

2.3 - Não será permitida a realização da matrícula nas dependências, caso, o aluno esteja inadimplente com as mensalidades acadêmicas e/ou pendência de assinatura do contrato semestral, devendo comparecer ao Setor Financeiro ou da Secretaria da IES para regularizar sua situação;

2.4 - A matrícula fica limitada ao máximo de 3 (três) disciplinas, por semestre;

2.5 - Após deferimento e aceite do requerimento, o aluno não poderá solicitar cancelamento da mesma.

#### 3 - DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: (QUANDO DISCIPLINA REALIZADA NA MODALIDADE EAD)

3.1 - O AVA estará disponível na área do (a) aluno (a) no site da FIP. O (A) aluno (a) poderá interagir com o tutor da disciplina por meio do chat, que tem como objetivo oferecer o conteúdo das disciplinas e a realização das atividades sugeridas da disciplina. O AVA é uma plataforma que integra conteúdo, tecnologias e serviços para entregar uma experiência completa de aprendizagem aos alunos.

**3.2 - Não haverá segunda chamada das provas sob nenhuma hipótese;**

3.3 - A comunicação entre tutor e aluno é realizada via AVA(Chat), e via e-mail;

3.4 - O prazo de resposta dos e-mails dos tutores e da coordenação é de 48h;

3.5 - Não ocorrerão aulas presenciais. As disciplinas são ofertadas na modalidade EaD;

3.6 - As dependências on-line serão regidas pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento da Instituição;

#### 4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1- O início das aulas para as dependências online será no dia **20/08/2022 a 17/12/2022**, conforme data fixada no calendário acadêmico;

4.2 - É compromisso e responsabilidade do aluno acompanhar as aulas online;

4.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Cotia - SP, 15 de agosto de 2022.



Jocimar Fernandes

Direção Acadêmica